



---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2025**  
**DISPENSA POR LIMITE Nº 180/2025**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 10 de dezembro de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

## 1. OBJETO

1.1. Contratação imediata de empresa especializada para a execução de uma dedetização única visando ao controle de insetos e pragas urbanas na Elevatória da Santa Mônica, pertencente ao SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço item.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 450,00

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de dedetização nas instalações do SAAESP. • Área abrangida pelo serviço: 205 m <sup>2</sup> . • As aplicações deverão eliminar e prevenir proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos, escorpiões e outros insetos	SV.	01		



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto:contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



	<p>artrópodes, aracnídeos, quilópodes, diplópodes, ratos e outros seres nocivos à saúde humana, que podem causar prejuízos a administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Produtos registrados na ANVISA e adequados a áreas operacionais de saneamento básico.</li> <li>• a) Aplicação de inseticidas líquidos, géis, pós e iscas;</li> <li>• b) Tratamento interno e externo da Elevatória da Santa Mônica;</li> <li>• c) Relatório técnico com identificação dos produtos utilizados;</li> <li>• d) Garantia mínima de <b>90 dias</b>.</li> </ul>			
--	---	--	--	--

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. O prazo para a execução completa do serviço de dedetização será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Autorização de Serviço expedida pelo SAAESP, no local indicado pela autarquia.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

## 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br).



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto:contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 10 de dezembro de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## 5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto: contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

6.2. O prazo para a execução completa dos serviços de dedetização será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Autorização de Serviço expedida pelo SAAESP.

## 7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

**3.3.90.39.99.00.00 DESD 885 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA..**

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## 10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do recebimento do serviço será de responsabilidade da Sra. Mariana Gouveia Furlan, responsável pelo Departamento Técnico.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 04 de dezembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES  
PRESIDENTE SAAESP**



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



## ANEXO I

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação imediata de empresa especializada para a execução de uma dedetização única visando ao controle de insetos e pragas urbanas na Elevatória da Santa Mônica, pertencente ao SAAESP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro.

#### **2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A elevatória apresenta ocorrência de pragas urbanas que podem comprometer a segurança operacional, causar riscos à saúde dos servidores e danificar equipamentos.

2.2. A realização do serviço é necessária para manter condições sanitárias adequadas e preservar a continuidade operacional da unidade.

#### **3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. A contratação justifica-se pela necessidade de controle imediato de pragas que representam riscos de acidentes, contaminação, danos a equipamentos e prejuízos à operação do sistema de esgotamento sanitário.

3.2. A dedetização periódica é uma medida preventiva recomendada em ambientes de saneamento, garantindo higiene e segurança operacional.

#### **4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO**

4.1. O serviço deverá contemplar o controle dos seguintes insetos e pragas urbanas:

- **Baratas;**
- **Escorpiões;**
- **Aranhas;**
- **Formigas urbanas;**
- **Pulgas e carapatos;**
- **Insetos voadores** (mosquitos, pernilongos, moscas);
- **Demais pragas urbanas** que possam ser identificadas no local.

4.2. A empresa deverá utilizar produtos registrados na ANVISA e adequados a áreas operacionais de saneamento básico.

4.3. O serviço deverá incluir:

- a) Aplicação de inseticidas líquidos, géis, pós e iscas;
- b) Tratamento interno e externo da Elevatória da Santa Mônica;
- c) Relatório técnico com identificação dos produtos utilizados;
- d) Garantia mínima de **90 dias**.



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



## 5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1. Redução imediata e controle efetivo das pragas mencionadas.
- 5.2. Melhoria das condições sanitárias e operacionais da unidade.
- 5.3. Redução de riscos ocupacionais e de danos a equipamentos.
- 5.4. Manutenção da segurança e integridade dos servidores e do patrimônio público.

## 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A contratada deverá possuir:

- Registro de responsabilidade técnica (RT) emitido por profissional habilitado;
- Licenciamento sanitário atualizado;
- Uso de produtos regulamentados pela ANVISA;
- Equipe técnica capacitada.

- 6.2. A contratada deverá fornecer Relatório de Dedetização.

## 7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

## 9. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

- 9.1. As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

## 10. DA ANÁLISE DE RISCOS

### Riscos Identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.

### Medidas de Mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

## 11. DO PRAZO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



---

11.1. O serviço deverá ser executado no prazo de até 05 dias úteis após o envio formal da Autorização de Serviço, no local indicado pelo SAAESP.

11.2. O relatório técnico e o certificado deverão ser entregues em até **02 (dois) dias úteis** após a execução.

11.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço prestado bem como o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

11.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, incluindo a disponibilização de pessoal qualificado para a instalação e o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

11.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

## 12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

12.2. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## 13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.39.99.00.00 DESD 885 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA.

São Pedro, 02 de dezembro de 2025.

---

Daniel Vieira de Campos

Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



## ANEXO II

### PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SAAESP.**

ITEM	Descrição	UNID.	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<p>Serviço de dedetização nas instalações do SAAESP.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Área abrangida pelo serviço: 205 m<sup>2</sup>.</li> <li>As aplicações deverão eliminar e prevenir proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos, escorpiões e outros insetos artrópodes, aracnídeos, quilópodes, diplópodes, ratos e outros seres nocivos à saúde humana, que podem causar prejuízos a administração.</li> <li>Produtos registrados na ANVISA e adequados a áreas operacionais de saneamento básico.</li> <li>a) Aplicação de inseticidas líquidos, géis, pós e iscas;</li> <li>b) Tratamento interno e externo da Elevatória da Santa Mônica;</li> <li>c) Relatório técnico com identificação dos produtos utilizados;</li> <li>d) Garantia mínima de <b>90 dias</b>.</li> </ul>	SV.	01		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto: contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98